

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N°1090/2011

Boa Viagem, 28 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental LUIZA ROCHA ALVES para Escola de Ensino Fundamental ARIALDO ALVES MELO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de São Lourenço para Escola de Ensino Fundamental ARIALDO ALVES MELO.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos vinte e oito (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal